



SOLICITAÇÃO DE PALESTRANTE COLABORADOR PARA SERVIDOR DA SEEDF

Nome do curso ou ação de formação continuada – EAPE:	
Nome do(a) formador(a) do EAPE:	Matrícula:
Palestrante colaborador ¹	
Nome:	
CPF:	
E-mail:	Telefone: ()
Instituição:	
Proposta: () palestra () oficina () debate () seminário () encontro () outros _____.	
Tema:	
Data:	Horário:
Local:	
Participantes/público:	

- O tema do evento deverá estar em consonância com as políticas públicas de educação do Distrito Federal.
- A solicitação do(a) palestrante convidado(a) não gera ônus para a rede pública de ensino do Distrito Federal.
- A autorização será efetivada após o preenchimento dos campos abaixo discriminados com data, assinatura e carimbo .

Chefia Imediata (do palestrante colaborador)	Gerência - EAPE	Diretoria - EAPE	Chefia - EAPE
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____

¹ .Conforme PORTARIA Nº 503, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017 - TÍTULO III - CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Art. 45 O EAPE poderá convidar, em caráter eventual e transitório, profissional com conhecimento específico para atuar como colaborador nos cursos de formação continuada. §2º Caso o colaborador não seja servidor da SEEDF, sua vinda se dará, sem custo para a SEEDF, mediante convite a ser autorizado pelo Secretário de Estado de Educação. §3º A carga horária destinada à participação de colaborador não poderá exceder a 20% da carga horária presencial do curso.